

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa S & G INDUSTRIA E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Substituição da representante da empresa no PREÂMBULO, alteração do item 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde de até 500KG, classificados nos grupos A, B e E, para atender a demanda da POLITEC do Estado de Mato Grosso.

DO PREÂMBULO: SUBSTITUIÇÃO: neste ato representada pela Sra. ELEUSA FLEURY DE SOUZA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54118 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 130.024.571-91.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2019 a 25/09/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e CARLOS GÁUDIO FLEURY DE SOUZA - S & G INDUSTRIA E SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 211b7077

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar